



"Deus Siga Louvado"  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO  
SR. JOSÉ STOCKL".**

Faço saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido o título de "**CIDADÃO FLORIANENSE**" ao Sr. **JOSÉ STOCKL** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

**Art. 2º** - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano** no dia **30 de Junho**, ocasião em que se comemora o **Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de Maio de 2008.**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**